

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº1011/2026, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao servidor **Aroldo da Silva Coelho**, matrícula: **1873**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na solicitação **nº1923/2026**, referente ao deslocamento para a cidade de **Brejinho de Nazaré/TO**, no período de **15/08/2026**, tendo como finalidade conduzir a equipe responsável pela realização de atividade de pesquisa, junto à comunidade Quilombola Malhadinha, contribuindo para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e de pesquisa da Fundação UnirG.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 14 dias do mês de agosto de 2026.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 14 DE AGOSTO DE 2026

Letícia